

AVISO N.º 305/2024

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ADMISSÃO DE UM TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Torna-se público que, na sequência do despacho do Presidente da Câmara, proferido em 3 de setembro de 2024, se encontra aberto pelo prazo de 8 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso no Diário da República, o procedimento concursal para admissão de um Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, da carreira especial de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1. Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro e Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

2. Procedimento prévio: De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, homologada em 15 de julho de 2014 pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, “As autarquias locais não têm de consultar a Direção - Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, ficando dispensada desta formalidade de consulta até que venha a constituir a EGRA junto de entidade intermunicipal”.

Assim, nos termos do disposto no art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, foi consultada a CI-AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, a qual declarou que ainda não se encontra constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais (EGRA).

3. Caracterização do posto de trabalho: Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação; participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de

informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.

Participação nos projetos de Cibersegurança para garantir a segurança dos sistemas, dados e pessoas que utilizam os sistemas informáticos do Município de Lagos.

Gerir a componente de Suporte ao utilizador, integrando e monitorizando o *Service Desk* do Município de Lagos.

4. Local de trabalho: Área do Município de Lagos.

5. Âmbito do recrutamento:

5.1. Podem candidatar-se ao procedimento concursal indivíduos com vínculo de emprego público previamente constituído.

5.2. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de Lagos idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

6. Posicionamento remuneratório:

O posicionamento remuneratório será efetuado nos termos previstos no n.º 2 do artigo 9.º e no Anexo II do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, sendo atribuída a posição e nível remuneratórios imediatamente seguintes aos auferidos na entidade de origem.

7. Requisitos de admissão:

Só podem ser admitidos ao procedimento concursal os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas satisfaçam os seguintes requisitos:

7.1. Requisitos habilitacionais:

Nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 Informática, da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, do Catálogo Nacional das Qualificações, previsto no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, na sua redação atual.

8. Métodos de seleção:

Os candidatos ao procedimento serão submetidos ao método de seleção Avaliação Curricular.

8.1. A **Avaliação Curricular (AC)**: visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional e a experiência profissional, sendo complementada por discussão curricular.

A classificação da Avaliação Curricular resultará na classificação Final, obtida através da média aritmética do resultado obtido no método de seleção e será expressa na escala de 0 a 20 valores até às centésimas, de acordo com a fórmula a seguir indicada:

Fórmula de classificação da Avaliação Curricular:

$$\text{Avaliação curricular (AC)} = (\text{HA} \times 10\%) + (\text{FP} \times 10\%) + (\text{EP} \times 30\%) + (\text{DC} \times 50\%)$$

Sendo:

HA = Habilitação académica

FP = Formação profissional

EP = Experiência profissional

DC = Discussão curricular

Estes fatores são valorados da seguinte forma:

a) Para o fator habilitação académica (HA):

Habilitação literária legalmente exigida - 16 valores;

Habilitação superior à legalmente exigida, desde que seja considerada relevante para a área de atividade específica - 18 valores;

Habilitação literária legalmente exigida e Pós-Graduação efetuada em instituição de ensino superior na área da Segurança Informática ou Cibersegurança - 20 valores.

b) Para o fator formação profissional (FP), considerar-se-ão as ações de formação ou seminários/jornadas enquadráveis na área de atividade específica, relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, com o limite de 20 valores:

Ações de formação com duração até 14 horas - 1 valor cada;

Ações de formação com duração entre 14 e 23 horas - 1,5 valor cada;

Ações de formação com duração entre 24 e 50 horas - 2 valores cada;

Ações de formação com duração superior a 51 horas - 3 valores cada.

c) A avaliação da experiência profissional (EP) terá incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas, sendo contabilizado como tempo de experiência profissional apenas o correspondente ao desenvolvimento e funções inerentes à categoria a contratar, desde que se encontre devidamente comprovado, nos seguintes termos:

Duração:

Inferior a 1 ano - 10 valores;

Igual ou superior a 1 ano e inferior a 5 anos - 12 valores;

Igual ou superior a 5 anos e inferior a 10 anos - 14 valores;

Igual ou superior a 10 anos e inferior a 15 anos - 16 valores;

Igual ou superior a 15 anos - 20 valores.

d) A discussão curricular (DC) serve para o candidato apresentar/defender o seu curriculum vitae, complementando a avaliação atribuída nos pontos anteriores.

9. Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas por meios eletrónicos, nos serviços *online* do Município de Lagos, disponíveis em <https://servicosonline.cm-lagos.pt/> (será necessário proceder ao registo a efetuar antecipadamente).

Na submissão da candidatura o formulário disponibilizado será acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

9.1. Documento comprovativo da posse do requisito habilitacional referido no ponto 7.1.

9.2. *Curriculum vitae* detalhado, do qual conste a identificação pessoal, habilitações académicas e/ou profissionais, as funções desempenhadas, bem como as atualmente exercidas, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como, a formação profissional detida com indicação das ações de formação ou seminários/jornadas enquadráveis na área de atividade específica indicando a respetiva duração, datas de realização e entidades promotoras, anexando comprovativos da formação e da experiência profissional, sob pena de não serem considerados na Avaliação Curricular.

9.3. Declaração atualizada emitida pelo serviço público a que os candidatos se encontrem vinculados, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas, onde conste:

- a) Modalidade de vínculo de emprego público e sua determinabilidade;
- b) Carreira, categoria e descrição das atividades atualmente exercidas e respetivo tempo de serviço;
- c) Posição remuneratória detida à data de apresentação da candidatura.

9.4. Os candidatos com deficiência devem declarar no formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

10. Orientações comuns a aplicar na seleção:

10.1. Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

10.2. Em situação de igualdade de valoração na ordenação final, aplica-se como critério de ordenação preferencial a qualidade da experiência profissional em atividade similar.

10.3. Nos termos do n.º 3 do art.º 3.º do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, estabelece-se a seguinte quota de emprego para pessoas com deficiência, cujo grau de incapacidade seja igual ou

superior a 60 %: Candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

10.4. Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição da República Portuguesa, promover-se-á a igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional.

11. O Júri do procedimento concursal e de avaliação do período experimental terá a seguinte constituição:

Membros efetivos: Joel David Valente Guerreiro, Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve e Consultor do Município de Lagos, na qualidade de Presidente do Júri, Maria Antonieta da Glória Santos Camilo, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Luís Alberto dos Santos Canelas Reis da Luz, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação. Membros suplentes: Susana Cristina Figueiras Rodrigues, Técnica Superior e Joaquim Alexandre Imaginário Russo, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação.

12. A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada nos Paços do Concelho Séc. XXI - Praça do Município, 8600-293 Lagos e disponibilizada no Balcão Virtual do Município em <https://www.cm-lagos.pt/balcao-virtual/concursos-publicos/recursos-humanos>.

Lagos, 10 de setembro de 2024.

No uso de competência delegada,

A Vereadora,



Sara Maria Horta Nogueira Coelho